



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 03/2017


António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **28 de abril de 2017, pelas 15:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Visita às instalações fabris da Celtejo, em V. V. Ródão;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação das alterações às Regras de Atribuição dos Lotes no Loteamento da Fonte da Escola;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Integração no património municipal da Rodovia desclassificada - E.N.18-10;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2016, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2016;
- 6- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2016;
- 7- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 8- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 9- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 18 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes